



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 233, DE 12 DE MAIO DE 2025.

**AUTORIZA SERVIDORA A DIRIGIR
VEÍCULOS OFICIAIS.**

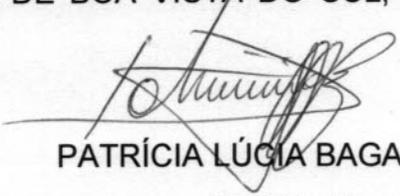
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Anexo III do Anexo Único, da Lei Municipal nº 390, de 04
de dezembro de 2003 e alterações, Plano de Carreira do Magistério,

AUTORIZA, a contar desta data, a servidora **ISABEL DECONTI FABRIN**,
matrículas n.º 908 e n.º 958, detentora dos cargos de provimento efetivo de Professora de
Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Professora de Educação Infantil, respectivamente,
exercendo a Função Gratificada de **DIRETORA DE ESCOLA**, portadora da CNH, registro
nº 05769306512, categoria "AB" a conduzir veículos oficiais do Município, no estrito
desempenho das atribuições do cargo.

A responsabilidade administrativa, civil e penal, em caso de colisões,
lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta Portaria, conforme Termo
de Responsabilidade firmado ficará a cargo do servidor supracitado.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 12/05/2025.*


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.